



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Goulart

JUSTIFICATIVA PL 172/07

Pesquisas recentes vêm demonstrando que um grande número de crianças em idade pré-escolar, especialmente aquelas que passam muito tempo nas creches, apresenta atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, principalmente, conforme conclusão científica, por privação de estímulos adequados.

Conforme trabalho científico de autoria da fisioterapeuta Valéria Ferreira de Arruda, essas crianças que freqüentam creches públicas, apesar de biologicamente saudáveis, encontram-se expostas a influências negativas de fatores ambientais, trazendo prejuízos significativos no processo de crescimento e desenvolvimento.

Esse problema só pode ser corrigido a tempo pela detecção precoce realizada por equipe interdisciplinar na qual não pode faltar o fisioterapeuta, profissional habilitado não só para constatar o atraso neuropsicomotor, como também para agir no sentido de superá-lo, promovendo o desenvolvimento de crianças normais ou com patologias. Eis porque o presente projeto de lei visa incluir a atividade dos fisioterapeutas nos Centros de Educação Infantil, as creches da Municipalidade, e nas unidades e equipes com atendimento pediátrico existentes na Rede Municipal de Saúde.

Não poucas vezes, o desenvolvimento de habilidades pela estimulação psicomotora, de fácil concretização, inclusive por atividades recreativas, acaba por ser reprimido por concepções ultrapassadas de disciplina e,

4

"Crie um sonho, acredite e ele será seu."



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Goulart

sobretudo, por desconhecimento de sua importância por educadores e profissionais da saúde de outras áreas que não a fisioterapia.

Ora, o fisioterapeuta é o especialista mais adequado, não só para proporcionar ações terapêuticas e minimizar a exposição das crianças a ações prejudiciais ao seu desenvolvimento neuropsicomotor, como também é aquele agente fundamental para divulgar para os demais profissionais das áreas da saúde e da educação, assim como para toda população, especialmente para pais e responsáveis, a importância da estimulação psicomotora do nascimento até 6 (seis) anos de idade.

O fisioterapeuta, nesse âmbito educacional e de saúde pública, é aquele que pode obter os melhores resultados com os menores custos, pois age, principalmente, de modo preventivo.

Diante do exposto, que ressalta a importância dos fins visados no presente projeto de lei, peço aos meus Nobres Colegas Vereadores que o aprove como medida vital para o desenvolvimento físico e mental de nossas crianças.